

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Prestação de serviço de engenharia continuado para manutenção preventiva e corretiva em Grupos Motores Geradores das unidades da BHTRANS e Estações de Integração do Município de Belo Horizonte, incluso o fornecimento de peças, nos termos do Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Diretora da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS nº 104/2024, de 11 de outubro de 2024, considerando:

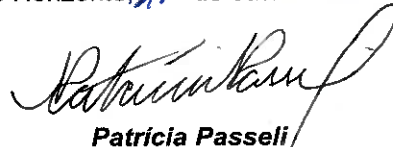
- a) o processo licitatório em referência;
- b) o recurso apresentado pela empresa ESTRELA GERADORES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA. (fls. 244/245v);
- c) as contrarrazões apresentadas pela empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES LTDA. (fls. 246/252v);
- d) o julgamento do recurso realizado pela Pregoeira (fls. 258/265);

DECIDE:

1 – **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira contida no Julgamento realizado no dia 11/10/2024 (fls. 258/265), que negou provimento ao recurso interposto pela empresa ESTRELA GERADORES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA., por considerar que Recorrida, de acordo com os documentos apresentados para fins de classificação e habilitação (fls. 202/228), apresentou a comprovação de aptidão técnica necessária para a prestação de serviços licitados e exigida nos subitens 8.2.4 a 8.2.4.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e cumpriu plenamente as exigências para qualificação econômico-financeira previstas nos subitens 8.2.3 a 8.2.3.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, razão pela qual deve ser mantido o ato que declarou a empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES LTDA. classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 14/2024.


2 – **DETERMINAR** o prosseguimento do processo licitatório em referência para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.



Patrícia Passeli

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
BHTRANS



Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS